

Decreto n° 174/81

Dispõe sobre abertura de Orçamento Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 2º da Lei nº 223/81 de 29 de maio de 1981.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.023.610,00 (um milhão, vinte e três mil seiscentos e dez reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente.

Unidade - 01 - Gabinete do Prefeito

03070212 - Manutenção do Gab. e sec. do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 85.646,47

Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio

04160962 - Manut. do Mercado Pern. e Batalhão

3.1.3.0 - Serviço de Reboques e encargos R\$ 18.866,00

05211272 - Manutenção de Srv. postais

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 24.241,00

Unidade - 03 - Serviço da Fazenda

03080302 - Manut. do Setor Tributação

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 38.675,00

Unidade - 05 - Srv. de Educ. e Cultura

08421882 - Manut. do Ensino de Nível Grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 495.491,09

08474272 - Manut. do Convênio com a ENAE

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 800,00

08482472 - Manut. da Biblioteca Pública

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 10.252,00

Continua

Continuação Dec. n° 177/81

Muidade - 06 - Serv. de Saúde e Assist Social
13754282 - Mauat. do Posto de Saúde

3.1.1.1 - Personal Civil

01# 26.211,00

15824944 - Mauat. das Contribuições Muidadeiras

3.2.5.3 - Abono Familiar

01# 7.503,52

Muidade - 07 - Servicos de Obras Públicas

10580212 - Mauat. do Setor de Obras

3.1.1.1 - Personal Civil

01# 30.194,00

10603252 - Mauat. do Serv. de Limpeza Pública

3.1.1.1 - Personal Civil

01# 119.590,00

10603262 - Mauatenação do Quartel

3.1.1.1 - Personal Civil

01# 38.640,00

Muidade - 08 - Serv. Mau. de Est. de Rodagem

16885342 - Conservação de Est. e Pontes - - - 01# 127.500,00

3.1.1.1. Personal Civil - - - TOTAI 01# 1.023.610,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos de arrecadação prevista a mais no F.P.M., para 1.981 no valor 01# 966.000,00

Ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento vigente.

Muidade - 07 - Servicos de Obras Públicas

10571361 - Aquisição de Imóveis

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis

01# 57.610,00

TOTAL 01# 1.023.610,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de julho de 1981.

O Prefeito: J. Vasciment